

MANIPULANDO OPINIÕES

PROPOSTA DE REDAÇÃO

A partir da leitura dos textos motivadores a seguir e com base em seus conhecimentos e reflexões, redija um texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema **De que modo as fake news podem impactar o Brasil e como podemos combatê-las**, apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para a defesa do seu ponto de vista.

TEXTO 1

Robôs, redes sociais e política no Brasil: Estudo sobre interferências ilegítimas no debate público na web, riscos à democracia e processo eleitoral de 2018

[...]

A internet e as redes sociais se converteram em campo importantíssimo, crescente, e dinâmico do debate público e da disputa de narrativas, que levam à busca de hegemonias na política. Essa realidade abre espaço para discussões legítimas e factuais, mas também para discursos corsários, não legítimos e não factuais (fake news).

Somado a este ambiente fértil para a disseminação de opiniões, a automatização de ferramentas de publicação possibilitou o surgimento e a propagação de robôs — contas controladas por softwares se fazendo passar por seres humanos que já dominam parte da vida nas redes sociais e participam ativamente das discussões em momentos políticos de grande repercussão.

[...]

A princípio, as contas automatizadas podem até contribuir positivamente em alguns aspectos da vida nas redes sociais. Os chatbots (chats operados por robôs), por exemplo, agilizam o atendimento a clientes de empresas e, em alguns casos, até auxiliam refugiados a processarem seus pedidos de visto. Porém, o número crescente de robôs atua na verdade com fins maliciosos. Os robôs sociais (social bots) são contas controladas por software que geram artificialmente conteúdo e estabelecem interações com não robôs. Eles buscam imitar o comportamento humano e se passar como tal de maneira a interferir em debates espontâneos e criar discussões forjadas.

Com este tipo de manipulação, os robôs criam a falsa sensação de amplo apoio político a certa proposta, ideia ou figura pública, modificam o rumo de políticas públicas, interferem no mercado de ações, disseminam rumores, notícias falsas e teorias conspiratórias, geram desinformação e poluição de conteúdo, além de atrair usuários para links maliciosos que roubam dados pessoais, entre outros riscos.

[...]

RUEDIGER, Marco Aurélio [Coord.]. *Robôs, redes sociais e política no Brasil: Estudo sobre interferências ilegítimas no debate público na web, riscos à democracia e processo eleitoral de 2018* [versão eletrônica].

Rio de Janeiro: FGV-DAPP, pp. 6-9, 20 de agosto de 2017.

Disponível em: <<http://dapp.fgv.br/wp-content/uploads/2017/08/Robos-redes-sociais-politica-fgv-dapp.pdf>>.

TEXTO 2

Pesquisa Brasileira de Mídia 2016 – Hábitos de consumo de mídia pela população brasileira. Relatório Final.

P30) Agora gostaria de saber quanto o(a) sr(a) confia nas notícias que circulam nos diferentes meios de comunicação. O(a) sr(a) confia sempre, confia muitas vezes, confia poucas vezes ou nunca confia: (LEIA ITENS)

Base: para quem assiste TV (14666)	Confia sempre	Confia muitas vezes	Confia poucas vezes	Nunca Confia	NS NR
A. Nas notícias na TV	28%	26%	38%	8%	1%
Base: para quem ouve rádio (9880)	Confia sempre	Confia muitas vezes	Confia poucas vezes	Nunca Confia	NS NR
B. E nas notícias de rádio	29%	28%	35%	6%	2%
Base: para quem lê jornal (4665)	Confia sempre	Confia muitas vezes	Confia poucas vezes	Nunca Confia	NS NR
C. Nas notícias dos jornais	29%	30%	36%	4%	0%
Base: para quem lê revistas (3355)	Confia sempre	Confia muitas vezes	Confia poucas vezes	Nunca Confia	NS NR
D. Nas notícias de revistas	15%	25%	51%	7%	2%
Base: p/ quem usa internet (9307)	Confia sempre	Confia muitas vezes	Confia poucas vezes	Nunca Confia	NS NR
E. Nas notícias de sites	6%	14%	62%	16%	2%
F. Nas notícias de blogs	4%	7%	54%	29%	6%
G. Nas notícias de redes sociais	5%	9%	63%	21%	1%

Brasil. *Pesquisa Brasileira de Mídia 2016 – Hábitos de consumo de mídia pela população brasileira. Relatório Final*. Brasília, 29 de agosto de 2016. Disponível em: <http://pesquisademidia.gov.br/files/PBM_2016_rel.pdf>.


TEXTO 3
Punição para quem espalha notícias falsas

Na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei 7.604 de 2017, do deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR), prevê a responsabilização de provedores de conteúdo nas redes sociais em casos de divulgação de informações falsas, ilegais ou prejudicialmente incompletas. A multa nesses casos seria de R\$ 50 milhões no caso de a plataforma não retirar o conteúdo em até 24 horas. De acordo com o texto, os provedores de conteúdo devem criar filtros e regras para a publicação de conteúdos de modo a definir e restringir o que pode ser veiculado em suas páginas, perfis e outros espaços virtuais.

Outro projeto do deputado, o de número 6.812 de 2017, transforma em crime “divulgar ou compartilhar, por qualquer meio, na rede mundial de computadores, informação falsa ou prejudicialmente incompleta em detrimento de pessoa física ou jurídica”. A pessoa que cometer o ilícito pode ser condenada a pena de dois a oito anos e pagar multa de R\$ 1,5 mil a R\$ 4 mil.

O PL 8.592 de 2017, do deputado Jorge Corte Real (PTB-PE), vai na mesma linha ao incluir no Código Penal a prática de “divulgar ou compartilhar, por qualquer meio de comunicação social capaz de atingir um número indeterminado de pessoas, informação falsa ou prejudicialmente incompleta, sabendo ou devendo saber que o são”. O texto prevê penas menores, de um a dois anos.

Na avaliação de Bia Barbosa, do Intervezes (Coletivo Brasil de Comunicação), os projetos são problemáticos e podem prejudicar a liberdade de expressão. No tocante aos que criminalizam a prática de difusão de notícias falsas, o encarceramento seria solução inadequada e desproporcional para esse tipo de ação e ainda há o problema de quem vai definir o que é falso ou incompleto. “Quem vai definir o que é uma informação incompleta? Criminalizar um cidadão, sendo que temos muitas pessoas sem alfabetização midiática, é algo muito preocupante”, pondera.

Helena Martins; Jonas Valente (ED.). “Fake News: Controle na internet e desafios para as eleições de 2018”. Agência Brasil. Especiais. 5 jan. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/especial/2018-01/fake-news-controle-na-internet-e-desafios-para-eleicoes-de-2018>>.

* Todos os links foram acessados em 2 fev. 2018.

ORIENTAÇÕES PARA O ALUNO

Você poderá rascunhar sua redação previamente. No entanto, seu texto definitivo – que será entregue para o(a) professor(a) – deverá ser escrito à caneta, em um limite de, no mínimo, 7 e, no máximo, 30 linhas.

Lembramos ainda que sua redação deverá ser autoral. Os textos motivacionais foram apresentados apenas para despertar os seus conhecimentos sobre o tema. Portanto, é proibido copiá-los.

Além disso, sob pena de a redação ser desqualificada, não serão admitidos o uso de palavras de baixo calão, o desrespeito aos princípios dos direitos humanos, a fuga total do tema/gênero textual proposto ou a inserção de partes deliberadamente desconectadas do assunto em pauta.

Bom trabalho!
Professora Sônia Tomita Limeira

Orientações para o professor

Ao refletir acerca dos impactos das *fake news* (ou “notícias falsas”) no país, muitos podem considerá-las apenas sob o viés político, em parte devido às eleições presidenciais ocorrerem neste ano. No entanto, sabemos que, por meio da disseminação de falsas notícias, também é possível manipular a opinião das massas para diversos fins, inclusive para estimular ódio contra indivíduos específicos ou, ainda, contra determinados grupos raciais, religiosos, sexuais, socioeconômicos (como imigrantes) etc.

Para auxiliar a turma a expandir seu repertório e enriquecer a discussão, recomendamos que, antes de aplicar a atividade de escrita, promova um pequeno debate em sala de aula. Nesse debate, além de familiarizar os alunos com o tema, ao elencar possíveis impactos e soluções relacionados ao problema, aspectos relevantes poderão emergir e contribuir para o desenvolvimento argumentativo das redações.